

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 073/2015

Cria e Denomina a Rua Elma Garmatz, no Distrito de Arroio Grande-Selbach, dando as providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - Fica criada e denominada a “**RUA ELMA GARMATZ**”, neste município, que se inicia na Rua Jacob Muller seguindo até a Rua Ernesto Horst, pertencente ao Loteamento Garmatz entre as quadras 0037 e 0038, Setor 02 – Arroio Grande - Selbach/RS conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.10.2015

Claudir Matias Kolling
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 073/2015
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

MENSAGEM

ASSUNTO: Cria e Denomina a Rua Elma Garmatz, no Distrito de Arroio Grande-Selbach, dando as providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso XII.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 073/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória da Senhora Elma Garmatz, que se destacou no Distrito de Arroio Grande-Selbach,

Elma Garmatz, foi uma pessoa atuante no Distrito de Arroio Grande, participando no Coral, atividades ligadas a Igreja Evangélica e festividades da comunidade, além ser proprietária do imóvel loteado.

Em anexo segue ofício encaminhado ao Prefeito Municipal solicitando a denominação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

EXMA SR^a.
LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-